



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

### EDITAL N° 648/2025 - GABINETE PROG

### EDITAL N.º 648/2025-PROG/UEMA

## MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS CLASSIFICADOS E EXCEDENTES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2026 DA MODALIDADE A DISTÂNCIA EAD

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros classificados e excedentes do Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025, Edital n.º 12/2025-GR/UEMA, da Modalidade a Distância, **Curso Superior de Tecnologia em Recursos Pesqueiros e Curso Superior de Tecnologia em Turismo** para o primeiro semestre de 2026, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025.

### 2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
<b>Período: 6 a 23 de janeiro de 2026,</b>	Matrícula de candidatos calouros classificados e excedentes do Processo Seletivo Simplificado Especial EAD UEMA 2025, da Modalidade a Distância, para o primeiro semestre de 2026.

### 3. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos calouros classificados e excedentes ocorrerão nos seguintes locais e horários:

a) Araioses, Barreirinhas, Bequimão, Carutapera, Cururupu, Icatu, Humberto de Campos, Luís Domingues, Mirinzal, Santo Amaro e São Luís, **das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30**, conforme o Cronograma a seguir:

Locais	Datas
Povoado Atins - Barreirinhas	5 e 6/1/2026
Povoado Torto - Araioses	6 e 7/1/2026
Buritizal - Santo Amaro	7 e 8/1/2026
Povoado Santa Maria - Icatu	9 e 10/1/2026

Humberto de Campos	9 e 10/1/2026
São Luís	12 e 13/1/2026
Bequimão	12 e 13/1/2026
Povoado Frechal - Mirinzal	14 e 15/1/2026
Cururupu	16 e 17/1/2026
Carutapera	19 e 20/1/2026
Luís Domingues	22 e 23/1/2026

#### 4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Araioses	U. E. José Fonseca Aires, Rua Principal, Povoado Torto - Araioses/MA
Barreirinhas	Escola José Serejo, Rua Principal, s/n, Povoado Atins - Barreirinhas/MA
Bequimão	Bequimão/Polo UEMA - Unidade IEMA Vocacional Avenida Itapetinga, s/n, Bairro de Fátima - Bequimão/MA
Carutapera	Carutapera/Polo UAB Centro Educacional Professora Maria Valdionice Pereira da Silva Av. Padre Mário Raca, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Carutapera - MA
Cururupu	SINPAC - Travessa Eurico Gaspar Dutra, s/n, Bairro Jacaré - Cururupu - MA
Icatu	Escola Municipal Santa Maria de Guaxenduba, Rua Principal, Quilombo Santa Maria - Icatu/MA
Humberto de Campos	Humberto de Campos/Polo UAB, Rua São Miguel, s/n, Bacabeira - Humberto de Campos/MA
Luís Domingues	Secretaria de Agricultura e Pesca, Rua Duque de Caxias, s/n, Perpétuo Socorro - Luís Domingues/MA
Mirinzal	Centro Cultural (casarão), Quilombo Frechal - Mirinzal /MA
Santo Amaro	Escola Municipal José Pereira da Silva, Povoado Buritizal - Santo Amaro do Maranhão/MA
São Luís	São Luís/Polo UAB Associado UEMA, Prédio UEMANET, Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1000, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA

4.1 Os calouros poderão realizar matrícula no local mais próximo da sua residência, conforme quadro de endereços e cronograma de matrícula do item 3.

4.2. Não será aceita a matrícula de calouro e excedentes condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 4.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

4.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- cédula de Identidade (original e cópia);
- certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

4.5. O estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

4.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

4.7. Os candidatos que tenham completado 18 (dezoito) anos, de **1 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**, estão dispensados de comprovação da quitação com Serviço Militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

4.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada concludentes do Ensino Médio no ano de 2025 que ainda não foi emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no primeiro semestre de 2026.

4.9. Para situação especificada no subitem 4.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo responsável diretor da escola.

4.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 4.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um **termo** de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 4.4, alínea “a” do presente Edital, na Pró-Reitoria de Graduação, nos polos, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, que findará em 25 de maio de 2026.

4.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.12. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

4.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

4.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 4 deste Edital.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As vagas estabelecidas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

5.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga no curso.

5.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

5.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

5.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições

estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 30 de dezembro de 2025.

**Prof. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves  
Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda  
Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 29/12/2025, às 11:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 29/12/2025, às 12:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012073810** e o código CRC **1F2BB0EF**.

---

2025.240201.35266

012073810v2